



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 139/2022

Aprova a oferta da disciplina Estágio Supervisionado em Engenharia Urbana.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000429/2022-16,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar que a disciplina Estágio Supervisionado em Engenharia Urbana do 10º período do curso de Engenharia Urbana seja ofertada a partir do semestre letivo de 2022.1 para os alunos que já cumprem os pré-requisitos previstos na Matriz Curricular do curso.

**Paulo de Castro Vieira**  
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 09/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289412** e o código CRC **686A2092**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000429/2022-16

SEI nº 0289412

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1471 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)